



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.203 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor a respeito da Reprogramação de saldos orçamentários dos recursos oriundos das Resoluções SESA 1.466/2023 e 1.708/2024, a saber

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0011.2108 - Resoluções SESA/PR

256 - 3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil.....R\$ 6.700,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o recurso da anulação parcial de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0011.2108 - Resoluções SESA/PR

257 - 3.3.90.33.00.00.00.00 3495 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.700,00

258 - 3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 04 de novembro de

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar



10/11/2025 13:39:23

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITH JUNIOR



11/11/2025 08:08:55

UBIRATAN TONCOVITH JUNIOR

Contador

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



10/11/2025 13:46:46

PRISCILA SOUZA DERBLI

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.203 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor a respeito da Reprogramação de saldos orçamentários dos recursos oriundos das Resoluções SESA 1.466/2023 e 1.708/2024, a saber

08 – SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0011.2108 – Resoluções SESA/PR
256 – 3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias – Civil.....R\$ 6.700,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o recurso da anulação parcial de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0011.2108 – Resoluções SESA/PR
257 – 3.3.90.33.00.00.00.00 3495 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.700,00
258 - 3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
04 de novembro de 2025.

EXILAINÉ GASPAS
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

UBIRATAN TONCOVITH JUNIOR
Contador

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:9E85E473

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2025. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>